

**DECRETO Nº 169/2017**

Nº de ordem	169/2017
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	27 / 01 / 2017
	
	Responsável

**"Coloca à disposição para o Município de Rio Verde/GO, servidora pública municipal e da outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**Considerando** que, o Município de Rio Verde colocará a servidora JUCENI MARIA TOMAZ SANTOS, CPF nº 464.673.516-49, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde daquele Município, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, com ônus para Rio Verde - Goiás, até o dia 31 de dezembro de 2020.

**Considerando** o teor do Ofício 009/2017/RH/SMS de 19 de janeiro de 2017 - Rio Verde - GO.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Coloca à disposição do Município de Rio Verde, servidora pública municipal ocupante de cargo de Enfermeira, Sra. **PRISCILA FERNANDA GONÇALVES**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, com ônus para a origem, ou seja, município de Montividiu - Goiás, até o dia 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - A Servidora posta em disposição deverá cumprir integralmente as normas do RH deste Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU,** aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2017.

  
**ADEMIR GUERREIRO BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 169/2017**

Nº de ordem	<u>169/2017</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	<u>27 / 01 / 2017</u>
	
Responsável	

**"Coloca à disposição para o Município de Rio Verde/GO, servidora pública municipal e da outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**Considerando** que, o Município de Rio Verde colocará a servidora JUCENI MARIA TOMAZ SANTOS, CPF nº 464.673.516-49, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde daquele Município, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, com ônus para Rio Verde - Goiás, até o dia 31 de dezembro de 2020.

**Considerando** o teor do Ofício 009/2017/RH/SMS de 19 de janeiro de 2017 - Rio Verde - GO.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Coloca à disposição do Município de Rio Verde, servidora pública municipal ocupante de cargo de Enfermeira, Sra. **PRISCILA FERNANDA GONÇALVES**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, com ônus para a origem, ou seja, município de Montividiu - Goiás, até o dia 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - A Servidora posta em disposição deverá cumprir integralmente as normas do RH deste Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU,** aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2017.

  
**ADEMIR GUERREIRO BARBOSA**  
Prefeito Municipal